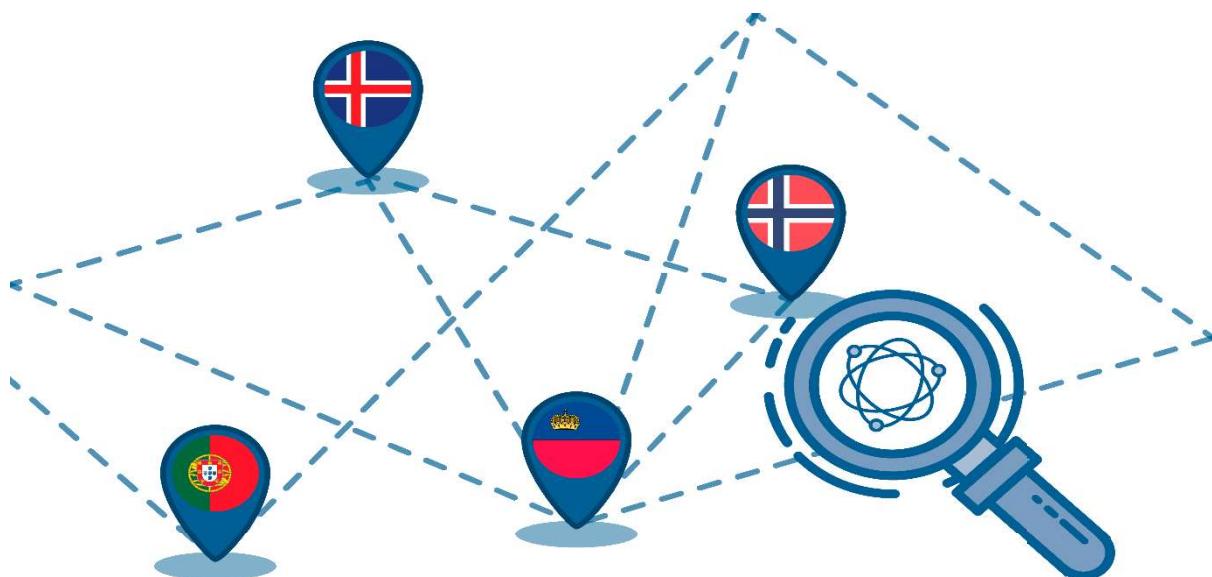


RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2020



www.eeagrants.gov.pt



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

PLANEAMENTO



R. Prof. Gomes Teixeira, n.º 2
1399-022 Lisboa | Portugal
geral@eeagrants.gov.pt
www.eeagrants.gov.pt
EEAGrantsPortugal

Índice

1 - SUMÁRIO EXECUTIVO.....	1
2 - NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
3 - AUTOAVALIAÇÃO.....	6
3.1 – AVALIAÇÃO DO QUAR 2020.....	6
3.1.1 – Parâmetro: eficácia	6
3.1.2 – Parâmetro: eficiência.....	7
3.1.3 – Parâmetro: qualidade.....	8
3.2 - AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2020	9
3.3 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EXTRA PLANO DE ATIVIDADES	21
4 - AFETAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.....	25
5 - AFETAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	28
5.1 – Formação.....	29
6 – SISTEMA DE CONTROLO INTERNO	30
7 – OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO.....	32
7.1 – Publicidade Institucional	32
7.2 – Programa de gestão de património público.....	32
7.3 – Medidas de modernização administrativa.....	32
7.4 – Apreciação dos serviços prestados.....	34
8 – REPORTE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	35
9 - AUTOAVALIAÇÃO PROPOSTA	36
9.1 – Menção proposta.....	36
9.2 – Conclusões prospectivas e plano de melhorias.....	36
ANEXO I	39
ANEXO II.....	42

1 - SUMÁRIO EXECUTIVO

A **Unidade Nacional de Gestão do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu (UNG)** foi criada pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 39/2017, de 10 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 14/2017, de 24 de abril, não possuindo lei orgânica dedicada.

A UNG encontra-se sob direção do **Ministro do Planeamento**, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro, que aprovou o regime de organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional.

De acordo com o previsto no **Regulamento do MFEEE 2014-2021** e no **Memorando de Entendimento (MoU)** assinado entre **Portugal** e os **Países Doadores** (Noruega, Liechtenstein e Islândia) em 22 de maio de 2017, a UNG, enquanto Ponto Focal Nacional tem a responsabilidade geral de garantir que os Programas financiados contribuem para o cumprimento dos objetivos do MFEEE 2014-2021 em Portugal, assim como assegurar a sua implementação em conformidade com os princípios de implementação previstos.

Apesar das características singulares da UNG, que se traduzem nas especificidades das suas atribuições e da dimensão reduzida da equipa, foi confirmado, em 2019, pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) a aplicabilidade do SIADAP 1 a esta entidade, apesar de não existirem condições para ser implementado o SIADAP 2 e 3.

Assim, o presente relatório de atividades reflete o **desempenho da UNG no ano 2020**, procurando evidenciar a execução dos objetivos estratégicos definidos e dos objetivos operacionais constantes no QUAR, bem como das atividades previstas no Plano de Atividades e as não previstas, mas que foram

A UNG, enquanto Ponto Focal Nacional tem a responsabilidade geral de garantir que os Programas contribuem para o cumprimento dos objetivos do MFEEE 2014-2021 em Portugal, assim como assegurar a sua implementação em conformidade com os princípios de implementação previstos.

executadas, e que apesar de não integrarem o QUAR foram relevantes na atuação da UNG.

É, ainda, incontornável salientar que **2020 foi um ano atípico devido ao aparecimento da pandemia COVID-19** e às suas consequências no quotidiano das pessoas e das instituições, o que determinou que em alguns casos fosse fundamental encontrar respostas diferentes para as necessidades inicialmente identificadas.

Estrategicamente a **atividade da UNG é orientada com base na sua visão, missão e valores** estabelecidos no seu Plano de Atividades, sempre na lógica de melhoria contínua do seu desempenho. Deste modo, serão simultaneamente apresentadas neste documento propostas de melhoria de procedimentos e processos que visam potenciar a execução desta entidade.

2 – NOTA INTRODUTÓRIA

O Acordo sobre o Espaço Económico Europeu foi assinado no Porto, em 1992, entre os Estados-Membros da União Europeia e três países da Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA) - Islândia, Liechtenstein e Noruega - que passaram a partilhar o Mercado Interno. Neste contexto, foi criado um Mecanismo Financeiro plurianual cujos objetivos gerais são:

- **Reducir as disparidades económicas e sociais no Espaço Económico Europeu;**
- **Reforçar as relações bilaterais entre os países Doadores e os países Beneficiários.**

A UNG é uma estrutura de gestão criada pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 39/2017, de 10 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 14/2017, de 24 de abril com as atribuições inerentes ao Ponto Focal Nacional, conforme definido no Regulamento de implementação do MFEEE 2014-2021 (Regulamento) e no Memorando de Entendimento (MoU) assinado entre Portugal e os designados Países Doadores (Islândia, Liechtenstein e Noruega) em 22 de maio de 2017.

De acordo com o MoU assinado, o **MFEEE 2014-2021 financia cinco programas nacionais** nas áreas do **Crescimento Azul, Ambiente, Conciliação e Igualdade de Género, Cultura e Sociedade Civil**, cuja gestão se encontra a cargo dos Operadores de Programa ali designados, respetivamente: Direção-Geral de Política do Mar (DGPM); Secretaria-Geral do Ambiente e Ação Climática (SGAAC); Direção-Geral do Património Cultural (DGPC); Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e do Gestor do Fundo Cidadãos Ativ@s (Consórcio entre a Fundação Calouste Gulbenkian e a Fundação Bissaya Barreto). Acresce a estes 5 Programas o **Fundo das Relações Bilaterais** cuja gestão cabe à UNG.

O MFEEE 2014-2021 apoia cinco programas nacionais nas áreas do Crescimento Azul, Ambiente, Conciliação e Igualdade de Género, Cultura e Sociedade Civil

A UNG, enquanto Ponto Focal Nacional tem a responsabilidade geral de garantir que os diferentes Programas de financiamento contribuem para o cumprimento dos objetivos gerais do MFEEE em Portugal.

O presente Relatório de Atividades descreve a atividade desenvolvida pela UNG, no ano de 2020, conforme proposto nos objetivos estratégicos e operacionais constantes no QUAR e Plano de Atividades 2020, aprovados pela tutela, e pretende dar cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano e Relatório de Atividades, conjugado com a Lei n.º 66-B/2007 – que aprovou o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP).

Em concreto, os objetivos estratégicos identificados no QUAR 2020 traduziram a estratégia e as linhas de orientação da UNG, assumindo como fulcral o assegurar de que o MoU estabelecido entre Portugal e os países Doadores no âmbito do MFEEE 2014-2021 é cumprido de forma transparente e exemplar, garantindo a monitorização contínua do seu progresso e qualidade, e simultaneamente reforçar a visibilidade dos EEA Grants e o relevante contributo em algumas áreas no nosso país, e promoverativamente o reforço das relações bilaterais entre Portugal e os países Doadores. No que concerne aos objetivos operacionais representaram importantes fatores no desenvolvimento das atividades da UNG.

Os objetivos estratégicos identificados no QUAR 2020 traduzem a estratégia e as linhas de orientação da UNG

É de salientar que o cumprimento da missão da UNG encontra-se **alinhada com o Programa do XXII Governo Constitucional e as Grandes Opções do Plano (2020-2023)** e, em particular, com os pressupostos inerentes à Boa Governação, já que apesar do MFEEE não ser enquadrado como fundo estrutural julga-se pertinente replicar por analogia alguns dos princípios estratégicos previstos para os fundos estruturais, nomeadamente na imparatividade de bom desempenho e da melhoria da vida das pessoas e das

suas comunidades. Este documento encontra-se igualmente **em coerência com o Orçamento de Estado para 2020.**

Por ultimo, acrescenta-se que devido à singularidade das características e atribuições da UNG também torna-se **impossível a comparabilidade com o desempenho de serviços idênticos/ unidades homogéneas.**

3 – AUTOAVALIAÇÃO

O presente exercício de autoavaliação enquadra-se no solicitado no artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP, e pretende evidenciar os resultados alcançados e os desvios verificados de acordo com o QUAR e com as atividades propostas.

Destaca-se que não houve reformulação do QUAR ao longo do ano e apresenta-se nos quadros seguintes uma síntese dos resultados alcançados por cada objetivo operacional e os resultados de execução de 2020.

Apesar do indicador 2 ter histórico, já que foi proposto também em 2019, pelo facto da sua análise ser recente optou-se por aplicar a taxa dos 125%.

Acrescenta-se que a taxa dos 125% foi ainda aplicada aos indicadores 1, 3, 4 e 5.

Em concreto, o grau de realização dos parâmetros (Eficácia: 119%; Eficiência: 100%; Qualidade: 133%) permitiu uma avaliação global de 116,75%.

3.1 – AVALIAÇÃO DO QUAR 2020

3.1.1 – Parâmetro: eficácia

PESO DO PARÂMETRO NO QUAR: 40%

OO1 - Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação do MFEEE, junto dos diferentes públicos alvo

PESO DO OBJETIVO NO PARÂMETRO: 100%

Indicador 1 - Número de entidades promotoras de projetos ou de iniciativas inscritos em sessões de informação

Peso	Meta	Tolerância	Resultado	Desvio	Taxa de realização	Classificação
50%	50	10	66	16	116%	Superado

Divulgar o enquadramento e objetivos do MFEEE, junto dos diferentes públicos-alvo.

Nota Explicativa

Participaram em sessões de informação 66 entidades destacando-se a participação do setor universitário e os municípios. Estas sessões realizaram-se essencialmente através do recurso a ferramentas online.

Indicador 2 - Número de notícias em diferentes suportes comunicacionais (ex. impresso, online, sites)

Peso	Meta	Tolerância	Resultado	Desvio	Taxa de realização	Classificação
50%	60	10	85	25	122%	Superado

Nota Explicativa

Atendendo ao histórico deste indicador, em 2019 foram propostas 15 notícias e realizadas 107, contudo considerou-se prudente ter como meta para 2020 apenas 60 já que se tratou de um ano marcado pela seleção de concursos. Não obstante, o clipping realizado pela UNG contabilizou, durante o ano de 2020, 85 notícias. A ferramenta de recolha da informação foi o Google Alerts.

3.1.2 – Parâmetro: eficiência

PESO DO PARÂMETRO NO QUAR: 30%

OO4 - Promover a boa execução física e financeira do MFEEE, nomeadamente através de uma estreita colaboração com os Operadores de Programa e efetuando um acompanhamento permanente

PESO DO OBJETIVO NO PARÂMETRO: 50%

Indicador 3 - Número de semanas para conclusão da mid-term review

Peso	Meta	Tolerância	Resultado	Desvio	Taxa de realização	Classificação
50%	51	1	50	-1	100%	Atingido*

Nota Explicativa

A proposta da mid-term review foi concluída no dia 24.11.2020 em linha com a data de submissão programada para 30.11.2020, apesar de ter sido submetida no dia 16.12, após o envio pelo FMO do modelo com os dados da data de referência assumida (30.11.2020).

* No preenchimento dos resultados alcançados no QUAR detetou-se que houve um lapso na seleção do tipo de incremento para este indicador aquando da definição dos indicadores. O incremento pretendido era o negativo, valorizando o menor número de semanas na execução da tarefa, mas por lapso foi selecionado o incremento positivo. Ou seja, a UNG superou este indicador ao terminar a tarefa antes das 51 semanas previstas como meta, no entanto, devido a este lapso, no QUAR a avaliação do indicador consta apenas como tendo sido atingido.

Promover a boa execução física e financeira do MFEEE, nomeadamente através de uma estreita colaboração com os Operadores de Programa e efetuando um acompanhamento permanente

OO7 - Criar e implementar um Plano de Formação para os colaboradores da UNG

PESO DO OBJETIVO NO PARÂMETRO: 50%

Indicador 4 - Taxa de execução do Plano de Formação

Peso	Meta	Tolerância	Resultado	Desvio	Taxa de realização	Classificação
50%	85%	5%	87,5%	3	100	Atingido

Nota Explicativa

O Plano de Formação (PF) foi criado e implementado, tendo sido realizadas quase todas as ações prevista à exceção do Inglês para apresentações e conversação. Esta situação ocorreu porque, apesar de terem sido planeadas pelo INA e a UNG ter inscrito os seus colaboradores, estas formações acabaram por não ser desenvolvidas pelo INA no ano em apreço. Contudo, foram desenvolvidas outras formações adicionais ao PF que permitiram reforçar a capacidade técnica da equipa.

3.1.3 – Parâmetro: qualidade

PESO DO PARÂMETRO NO QUAR: 30%

OO8 - Garantir a monitorização contínua do progresso e qualidade na implementação do MFEEE 2014-2021

PESO DO OBJETIVO NO PARÂMETRO: 50%

Indicador 5 - Número de visitas e reuniões de controlo regulares com os OP

Peso	Meta	Tolerância	Resultado	Desvio	Taxa de realização	Classificação
50%	8	2	16	8	144,44	Superado

Nota Explicativa

Tiveram lugar as 2 reuniões regulares com cada um dos 4 Operadores dos Programas, que foram precedidas pelas respetivas visitas técnicas, perfazendo o total de 16 visitas e reuniões formais de controlo.

Este indicador já tinha existido em 2019, tendo sido alargado 2020, não sendo possível comparar o seu histórico.

Garantir a monitorização contínua do progresso e qualidade na implementação do MFEEE 2014-2021

OO10 - Monitorizar o reporte e o acompanhamento de irregularidades do MFEEE 2014-2021

PESO DO OBJETIVO NO PARÂMETRO: 50%

Indicador 6 - Prazo de resposta sobre o encaminhamento dado às queixas recebidas no "Alerta Irregularidades"

Peso	Meta	Tolerância	Resultado	Desvio	Taxa de realização	Classificação
50%	10	1	5	5	125	Superado

Nota Explicativa

No ano de 2020 não foi recebida nenhuma queixa, pelo que não existem resultados a apresentar. Assim, devido à ausência de informação, o resultado apresentado tem por base o valor crítico definido no Plano de Atividades aprovado.

Monitorizar o reporte e o acompanhamento de irregularidades do MFEEE 2014-2021

3.2 - AVALIAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES 2020

A presente Autoavaliação evidencia os resultados globais do Plano de Atividades 2020 alcançados em 31 de dezembro e os desvios verificados.

Apesar da atipicidade do ano 2020, devido aos efeitos e consequências da situação de pandemia de COVID-19, o resultado global alcançado é de 100% de concretização dos objetivos operacionais e das atividades planeadas.

É importante referir que os objetivos **OO2, OO3, OO4, OO5, OO6, OO8** e **OO10** já tinham sido propostos em 2019, mas que pela sua relevância e centralidade na atuação da UNG, foi decidido manter-se em 2020.

OO1. Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação do MFEEE, junto dos diferentes públicos-alvo (OE1, OE2, OE3) – Previsto no QUAR

Atividades:

- *Promover e participar em sessões de informação e divulgação junto de diferentes públicos (ex. potenciais promotores e beneficiários);*

Divulgar as oportunidades e os resultados da aplicação do MFEEE, junto dos diferentes públicos-alvo.

Durante o ano de 2020, devido à situação pandémica e ao confinamento decorrido no primeiro semestre, foi necessário substituir algumas das sessões presenciais, que normalmente teriam lugar, por eventos online. Destacam-se as reuniões com beneficiários no âmbito do Fundo de Relações Bilaterais (11/03/2020; 16/07/2020 e 09/11/2020) e uma reunião com os 18 municípios da Área Metropolitana de Lisboa (6/11/2020).

- *Participação em iniciativas/feiras/exposições e certames;*

Não obstante a situação pandémica, a UNG marcou presença em diversas iniciativas, como, por exemplo:

- 04/02/2020 - Cerimónia Pública de assinatura do contrato de financiamento do Projeto “FILMar: Digitalização do Património Cinematográfico”;
- 13/02/2020 - Evento de Matchmaking “Laboratórios Vivos para a Descarbonização e Mitigação das Alterações Climáticas”;
- 19/06/2020 - Programa Ambiente apresenta os Projetos de “Prevenção e sensibilização para a redução do lixo marinho”;
- 17/07/2020 - Assinatura do Projeto Pré-definido «Mar Portugal – Novos equipamentos de mapeamento do fundo marinho e coluna de água»;
- 24/07/2020- Evento de apresentação dos Projetos Piloto de Sistema de reembolso de depósito para garrafas de bebidas e latas;
- 23/09/2020 – Participação como observador no Portugal Smart Cities Summit 2020 num stand da responsabilidade do Programa Ambiente.
- 09/12/2020 – Seminário final da iniciativa Billig
- 16/12/2020, das 10h30 às 13h00, teve lugar o evento de encerramento da Iniciativa bilateral “Promover a proteção dos direitos da criança em áreas prioritárias” que contou com a participação da UNG.

- *Reforçar a relação com os media (clipping, comunicados à imprensa, divulgação de projetos, etc);*

Sucintamente, realizou-se durante o ano de 2020:

- A publicação de 85 notícias nos media relacionadas com os EEA Grants, seus programas e projetos financiados;
- A publicação no site conjunto EEA Grants de 140 notícias com referência a projetos, novidades e eventos;
- Comunicado à imprensa emitido a 23/07/2020 relacionado com o Fundo de Relações Bilaterais

OO2. Potenciar o alcance das publicações nas redes sociais, visitas ao site e APP (O2).

Potenciar o alcance das publicações nas redes sociais, visitas ao site e APP.

Atividades:

- *Criar novas áreas/funcionalidades no site conforme as necessidades reportadas pelos Operadores de Programa e Ponto Focal Nacional (BackOffice) e utilizadores em geral (FrontOffice);*

Em 2020 foram criadas novas áreas como as FAQ, a área dos projetos e projetos pré-definidos, documentos, etc.

- *Criar conteúdos apelativos que reforcem a presença nas redes sociais (Facebook, Twitter; Linkedin, Instagram, Youtube e APP);*

Todas as redes foram alimentadas ao longo do ano. Não obstante, houve necessidade de uma reanálise e adaptação da forma de comunicar pelo que, em alguns períodos, algumas das redes tiveram uma menor participação (por exemplo a plataforma Instagram encontrava-se muito conectada às fotos e imagens de eventos e havendo uma paragem na realização destes, consequentemente, esta rede social teve de ser ajustada sendo que neste momento é associada a conteúdos inspiradores relacionados com os EEA Grants).

- *Divulgar a funcionalidade de “match” da APP.*

Esta funcionalidade foi divulgada em julho e em novembro através do site e nas redes sociais.

- *Assegurar a regular atualização do site;*

A atualização e monitorização é realizada diariamente pela UNG.

- *Apoiar os Operadores de Programa na atualização das suas áreas no site conjunto;*

A monitorização é realizada diariamente e, sempre que necessário, é solicitada a atualização de alguma área específica.

OO3. Implementar um sistema de informação partilhado entre a UNG e os Operadores de programa (OE1);

Atividade:

- *Promover a criação de um sistema de informação partilhado para submissão/receção, gestão, validação e encerramento das candidaturas elaboradas ao abrigo de linhas de financiamento do MFEEE 2014-2021.*

Implementar um sistema de informação partilhado entre a UNG e os Operadores de programa.

Tal como definido no Acordo de Entidades Adjudicantes do procedimento relativo à criação do sistema de informação, a UNG ficou designada como representante das referidas entidades.

No exercício das suas funções, a UNG garantiu a articulação com as referidas entidades para a preparação e lançamento do procedimento de contratação pública, por Concurso Público Internacional, para a aquisição do serviço de construção do Sistema de Informação Partilhado.

Este concurso foi lançado em junho de 2020, tendo sido selecionado o Consórcio Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A./Quidgest-Consultores de Gestão, S.A.

O respetivo contrato foi assinado no mês de dezembro.

Prevê-se que as reuniões de trabalho se iniciem na primeira quinzena de janeiro, tendo já sido designados os representantes das entidades adjudicantes que participarão nas referidas reuniões.

Foi também designado um dos elementos da UNG como ponto de contacto para articulação entre a empresa e as referidas entidades e para centralização da informação e documentação obtida.

4.3.2 – *Objetivos de Eficiência*

OO4. Promover a boa execução física e financeira do MFEEE, nomeadamente através de uma estreita colaboração com os Operadores de Programa e efetuando um acompanhamento permanente (OE1 e OE3) – Previsto no QUAR

Promover a boa execução física e financeira do MFEEE.

Atividades:

- *Promover ações de capacitação dos Operadores de Programa em áreas estratégicas, nomeadamente sobre a gestão de riscos de corrupção e infrações conexas, sobre tratamento de erros administrativos e irregularidades e como efetuar as respetivas correções financeiras*

Foram promovidas ações de formação conjuntas com os Operadores dos Programas e Gestor do Fundo no âmbito da Gestão de Projetos, dos Auxílios de Estado e da Integridade e Contratação pública.

- *Implementar os instrumentos criados pela UNG na monitorização e acompanhamento dos Programas*

Foram implementados os modelos adotados na Descrição do Sistema de Gestão e Controlo (DSGC) para as atividades de controlo da UNG, como as checklists de verificação dos textos dos avisos dos concursos, o modelo de reporte semestral, as checklists de verificação das obrigações dos Operadores dos Programas, o mapa de registo dos controlos, auditorias, queixas, irregularidades e regularizações. Foi ainda adotado e implementado o modelo de avaliação de riscos dos programas para o reporte anual constante do Relatório Estratégico 2019.

- *Concluir a mid-term review de acordo com previsto no MoU (artigo 11º)*

A proposta da mid-term review foi concluída no dia 24.11.2020 em linha com a data de submissão programada para 30.11.2020, apesar de ter sido submetida no dia 16.12, após o envio pelo FMO do modelo com os dados da data de referência assumida (30.11.2020).

- *Preparar a proposta de alocação da reserva de acordo com o previsto no Regulamento do MFEEE (artigo 1.11º)*

Com base nas conclusões da mid-term review a proposta de alocação da reserva foi submetida no dia 16.12.2020.

OO5. Dinamizar as relações bilaterais entre Portugal e os países doadores (OE1, OE2 e OE3).

Dinamizar as relações bilaterais entre Portugal e os países doadores.

Atividades:

- *Articulação entre entidades nacionais e dos países doadores no sentido de promover as relações bilaterais (exemplo: participação do PFN em reuniões, eventos, iniciativas de matchmaking e de divulgação, etc.)*

Para além dos eventos de encerramento de algumas iniciativas onde foram apresentados os resultados alcançados, a UNG organizou a sessão “Fund for Bilateral Relations: Achievements and Expectations” (14.10.2020, por zoom) onde foram apresentadas 8 iniciativas bilaterais aprovadas nas diferentes fases da Open Call#1 do FBR, contando com a presença das entidades parceiras nacionais e dos Estados Doadores, apresentando a cooperação bilateral desenvolvida até à data.

- *Fomentar junto de diferentes stakeholders nacionais e estrangeiros a utilização da funcionalidade “Encontre o seu parceiro” da APP EEA Grants PT*

Foi divulgado através das redes sociais em julho e dezembro esta funcionalidade e encontra-se um banner no site dos EEA Grants com destaque nesta matéria.

OO6. Coordenar a comunicação dos EEA Grants a nível nacional (OE1 e OE2). Previsto no QUAR

Atividades:

- *Implementar, sempre que necessário, iniciativas que capacitem as equipas de comunicação dos programas (reuniões, formações on-job, workshops)*

Foram realizadas reuniões online com a equipa de comunicação dos diferentes programas, formação em novas atualizações de backoffice com o CEGER e uma formação organizada pela UNG em *Estratégia em Social Media* com a duração de dois dias.

- *Apoiar todas as entidades relacionadas com os EEA Grants no cumprimento do Manual de Comunicação e de Normas Gráficas EEA Grants 2014-2021*

Esta atividade é realizada diariamente, através de recurso à monitorização, às reuniões de esclarecimento e ainda através resposta a pedidos de e-mail, por telefone ou de outros meios.

Coordenar a comunicação dos EEA Grants a nível nacional.

- *Reunir trimestralmente com o responsável de comunicação de cada Programa de forma a apoiar no cumprimento das obrigações de comunicação;*

Estas reuniões foram realizadas em formato online devido à situação pandémica.

- Assegurar que os Operadores de Programa mantêm um dossier de comunicação digital atualizado com todas as informações comunicacionais do Programa de acordo com o plano de comunicação aprovado;

Uma vez que foi criada uma pasta partilhada na google drive para todos os programas, esta atividade é de monitorização instantânea pela UNG.

- Assegurar que os Operadores de Programa garantem que os Promotores de Projeto mantêm um dossier de comunicação digital atualizado com todas as informações comunicacionais do projeto de acordo com o plano de comunicação aprovado;

Uma vez que foi criada uma pasta partilhada na google drive para todos os programas e todos os projetos e iniciativas, esta atividade é de monitorização instantânea pela UNG e pelos Operadores de Programa.

- Dinamizar uma network com os Operadores de programa que permita alavancar os resultados comunicacionais;

Esta rede é já robusta, refletindo-se numa clara harmonização da imagem EEA Grants e das atividades comunicacionais implementadas por todos os Programas.

- Gerar uma base de dados com todos os projetos e iniciativas financiados ao longo dos quatro Mecanismos Financeiros anteriores com o objetivo de criar uma identidade mais forte.

A base de dados foi construída durante todo o ano de 2020 e poderá ser consultada na versão Portuguesa em <https://www.eeagrants.gov.pt/pt/mapa-de-projetos/> e a versão Inglesa em <https://www.eeagrants.gov.pt/en/projects-map/>.

OO7. Criar e implementar um plano de formação para os colaboradores da UNG (OE1) – Previsto no QUAR

Criar e implementar um plano de formação para os colaboradores da UNG.

Atividades:

- *Elaborar e implementar um plano de formação para os colaboradores da UNG;*

Em 2020, a UNG apresentou um Plano Anual de Formação (PAF) em articulação com o Plano de Atividades e QUAR. Seguindo os pressupostos da legislação em vigor, e tendo como referência que “os recursos humanos são o ativo mais precioso de qualquer organização e a sua qualidade é determinante para o sucesso das políticas públicas”, foi feito um levantamento de necessidades de formação, orientado para os colaboradores da UNG, bem como para as equipas dos Operadores de Programa do MFEEE 2014-2021. O propósito era reforçar as competências técnicas com elevado nível de especialização e de abrangência de conhecimentos, baseado na missão da UNG e sempre com o objetivo de contribuir para o sucesso do cumprimento dos objetivos do MFEEE. No capítulo 5.1 encontra-se o detalhe das formações realizadas.

4.3.2 – Objetivos de Qualidade

OO8. Garantir a monitorização contínua do progresso e qualidade na implementação do MFEEE 2014-2021 (OE1) – Previsto no QUAR

Garantir a monitorização contínua do progresso e qualidade na implementação do MFEEE 2014-2021.

Atividades:

- *Realizar visitas e reuniões de controlo regulares com os OP (no mínimo semestrais)*

Em 2020 tiveram lugar oito reuniões regulares de controlo com as equipas dos Programas monitorizados pela UNG, ou seja, 2 reuniões de controlo por Programa (em junho e em novembro).

Foram ainda realizadas oito reuniões técnicas online com os Operadores de Programa, 2 por programa (em junho e em novembro), que substituíram as visitas técnicas presenciais previstas, devido às restrições resultantes da pandemia.

- *Monitorizar os reportes e pedidos de pagamento dos OP, bem como dos pagamentos efetuados pela ADC*

Em 2020, os Operadores de Programa procederam ao reporte dos IFR semestrais (em fevereiro e em julho) e das previsões de pagamento trimestrais (FLP), de acordo com os prazos definidos na DSGC a nível nacional.

O reporte do FLP e respetivo pagamento tem sido acompanhado através da plataforma Grace e a sua verificação foi efetuada no âmbito das reuniões técnicas, tendo a UNG solicitado os comprovativos de envio.

- *Realizar a avaliação de risco dos Programas para apresentação na reunião anual com o FMC*

A avaliação de risco dos programas foi realizada com base no acompanhamento regular da implementação dos Programas, nas reuniões de controlo de julho e através da utilização do questionário de avaliação adotado no âmbito do Plano de Gestão de Riscos de corrupção e infrações conexas. O resultado da avaliação consta do Relatório Estratégico 2019 submetido ao FMO em 11.08.2020, o qual foi discutido com os representantes dos Países Doadores na Reunião Anual de 14.10.2020;

- *Realizar anualmente, no mínimo, duas reuniões da comissão de acompanhamento*

Em 2020, foram realizadas duas reuniões da Comissão de Acompanhamento que devido à pandemia tiveram lugar no formato online, via Zoom. Estas

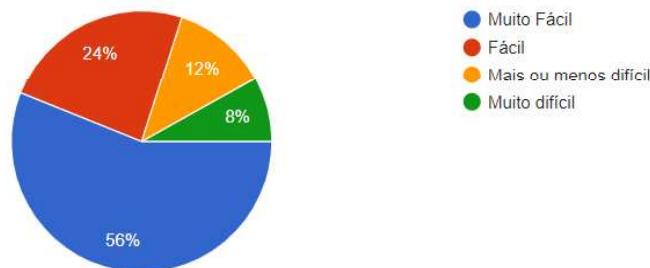
reuniões ocorreram a 9 de julho e a 15 de dezembro e pretendiam para dar conhecer o ponto de situação da implementação do MFEEE 2014-2021 em Portugal, tendo também como nota a implementação do Fundo de Relações Bilaterais gerido pela UNG.

- *Aplicar um questionário de satisfação dos utilizadores do site*

No site EEA Grants esteve disponível durante todo o ano de 2020 um questionário de avaliação do site tendo sido recebidas 21 respostas. Os resultados foram os seguintes:

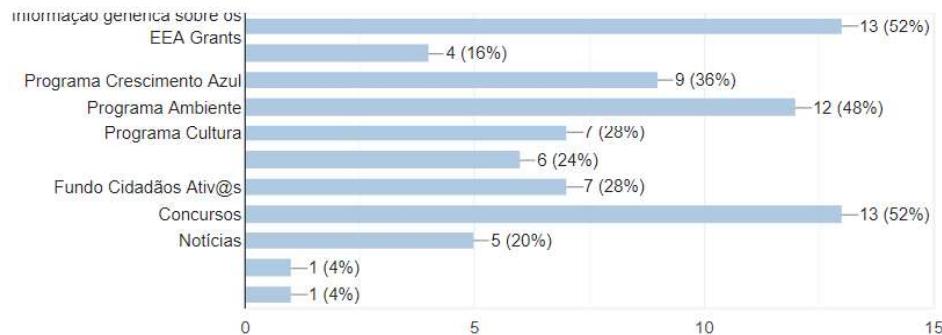
Como é a navegação no nosso site?

25 respostas



Qual a informação que mais procura?

25 respostas



OO9. Promover a avaliação e prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas na implementação do MFEEE 2014-2021 (OE1).

Promover a avaliação e prevenção de Riscos de Gestão.

Atividades:

- *Promover ações de formação envolvendo os OP e os Promotores de Projetos em Ética e Integridade*

Em 2020 foi promovida uma sessão de formação no âmbito das temáticas Integridade e Contratação Pública ministrada pela OCDE, com a participação de representantes de todos os Operadores dos Programas e do Gestor do Fundo das ONG.

- *Desenhar o Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas para o MFEEE*

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas foi concluído e aprovado, com base no qual foram implementadas diversas medidas (ver reporte no presente relatório) e concluída a avaliação de risco dos programas anual.

OO10. Monitorizar o reporte e o acompanhamento de irregularidades do MFEEE 2014-2021 (OE1) – Previsto no QUAR

Monitorizar o reporte e o acompanhamento de irregularidades do MFEEE 2014-2021.

Atividades:

- *Consolidar o reporte de irregularidades e monitorizar o seu acompanhamento pelos OP*

Conforme definido na DSGC, a UNG mantém um mapa de registo de queixas, ações de controlo e auditorias efetuadas, que permite conhecer e acompanhar todas as situações identificadas no decorrer do MFEEE 2014-2021.

De acordo com os registos efetuados, em 2020 apenas foi recebido o relatório da Autoridade de Auditoria, relativo à Assistência Técnica e ao FBR de 2019. Nesta auditoria não foram detetadas quaisquer irregularidades.

- *Registar e encaminhar as queixas recebidas no Alerta de Irregularidades, garantindo resposta, em 10 dias, sobre o encaminhamento dado à queixa.*

Em 2020 não foram recebidas queixas.

Salienta-se que a UNG tem um email exclusivo para receber as queixas remetidas através do mecanismo “Alerta Irregularidades” e que este email é verificado diariamente.

3.3 – OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EXTRA PLANO DE ATIVIDADES

Não obstante as atividades previstas no Plano de Atividades, fruto da regular implementação do MFEEE, foram desenvolvidas outras atividades que consideramos relevante destacar:

- **Desenvolvimento do Concurso FBR#1 do Fundo de Relações Bilaterais**

O Concurso FBR#1, aberto a 18.01.2019 e prolongado até 31.12.2021, teve, em 2020, três *cut-off dates*:

Desenvolvimento
do Concurso
FBR#1

- 3^a fase: cut-off date a 10.01.2020

Nesta fase foram recebidas 23 candidaturas e solicitado o montante total de 259.340€, tendo sido selecionadas 9 iniciativas, correspondendo a um financiamento total de **109.685€**.

- 4^a fase: cut-off date a 08.05.2020

Na 4^a fase, foram rececionadas 12 candidaturas e solicitado o valor global de 157.883€, tendo sido aprovadas 6 iniciativas correspondendo a um montante total aprovado de **81.290€**.

- 5^a fase: cut-off date a 18.09.2020

Na última fase de 2020, foram rececionadas 13 candidaturas e solicitado o valor global de 182.366€, tendo sido aprovadas 8 iniciativas correspondendo a um montante total aprovado de **105.345€**.

Tendo em consideração as três fases, do total de candidaturas recebidas em 2020 (N=48) foram aprovadas 23 iniciativas, o que representa uma taxa de aprovação de 48%.

Relativamente à natureza das entidades promotoras das 39 iniciativas em execução, 20 pertencem ao Ensino Superior, 14 são associações, cooperativas ou fundações e 5 empresas.

As iniciativas financiadas seguem uma abordagem de gestão orientada para resultados concretos e tangíveis, onde é evidente a sustentabilidade da parceria com entidades dos Países Doadores: das 39 entidades 30 apresentam pelo menos um parceiro norueguês, 6 um parceiro islandês e 3 ambos.

As áreas apoiadas são diversas, salientando-se a saúde, a educação musical, as artes, as novas tecnologias, as alterações climáticas e o mar. As atividades a desenvolver consistem fundamentalmente em eventos de matchmaking, cooperação técnica e intercâmbio, workshops e seminários, visitas de estudo ou exposições.

Por último, relativamente à duração prevista das iniciativas, devido à situação pandémica registada, a maioria das entidades promotoras pediu o

As áreas a apoiar são diversas, salientando-se a saúde, a educação musical, as artes, as novas tecnologias, as alterações climáticas e o mar.

prolongamento da data de fim, o que representa um aumento da duração média das iniciativas (superior a um ano). Tendo em consideração o montante mínimo (5.000€) e máximo (15.000€) a apoiar, a média do financiamento atribuído foi de 12.996€.

- **Implementação do Fundo de Relações Bilaterais**

Em 2020 tiveram lugar cinco reuniões do Joint Committee for the Bilateral Funds (JCBF):

7ª Reunião do JCBF, 20 de fevereiro, Torres Vedras.

Nesta reunião foram identificadas quais as iniciativas bilaterais a financiar no âmbito da 3ª fase do concurso do FBR.

8ª Reunião do JCBF, 19 de junho, por zoom. No âmbito desta reunião, o JCBF recomendou quais as iniciativas a financiar na 4ª fase do concurso do FBR.

9ª Reunião do JCBF, 13 de outubro por zoom. Nesta reunião foi feita uma apresentação e contextualização sobre o FBR aos novos membros do JCBF.

10ª Reunião do JCBF, 23 de outubro, por zoom. No âmbito desta reunião, o JCBF recomendou quais as iniciativas a financiar na 5ª fase do concurso do FBR.

Divulgação da campanha internacional “Green Campaign”

11ª Reunião do JCBF, 9 de dezembro, por zoom. Nesta reunião foi apresentado e aprovado o Work Plan 2021-2023.

- **Desenvolvimento de um plano de Marketing Estratégico**

A Estratégia de Comunicação para o MFEEE concebida em 2017, e aprovada em 2018 pelos países doadores, que vigoraria até 2024, registava, já em 2020, cerca de 90% dos indicadores e objetivos definidos para todo o período, atingidos ou superados.

Uma vez que os resultados previstos estavam praticamente alcançados e tendo em conta que o ano de 2020 alterou a forma de comunicar, a UNG definiu que para 2021 estariam reunidas as condições para se proceder a uma reformulação da Estratégia de Comunicação dos EEA Grants, adaptando-a às novas realidades e dinâmicas, partindo de uma reflexão teórica e pragmática da estratégia existente, por forma a acomodar novos contributos e novos desafios.

Este ponto de partida de reflexão teórica foi definido num trabalho designado por plano de Marketing Estratégico que envolveu os contributos da UNG, dos Operadores de Programa e a colaboração de uma entidade especializada.

4 – AFETAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Relativamente aos recursos financeiros afetos ao orçamento da UNG de 2020, temos a reportar a seguinte execução:

4.1) Execução orçamental da receita

Em 2020, o Orçamento da UNG contemplou duas fontes de receita:

1) Programa de Assistência Técnica do MFEEE 2014-2021

Este financiamento é recebido na conta bancária da UNG, exclusivamente dedicada à Assistência Técnica, sendo-nos transferido através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), designada como Autoridade de Certificação do MFEEE.

Esta verba visa financiar os vencimentos e respetivos encargos dos recursos humanos afetos à UNG, e é recebida na modalidade de adiantamento.

Os 258.688,31€ indicados na Tabela 1 correspondem ao montante total transferido pela AD&C durante o ano de 2020.

Três fontes de receita:

- Programa de Assistência Técnica;
- Orçamento de Estado;
- Fundo para a Relações Bilaterais;

2) Orçamento de Estado

O orçamento previsto para o funcionamento da UNG no ano de 2020 sofreu uma redução devido a orientações do Ministério das Finanças.

Tabela 1

	Receita			
	Prevista	Real	Variação (€)	Variação (%)
Assistência Técnica	251 635,00 €	258 688,31 €	7 053,31 €	2,80%
Orçamento de Estado	71 175,00 €	70 962,00 €	- 213,00 €	-0,30%
Fundo para Relações Bilaterais	- €	- €	- €	
	322 810,00 €	329 650,31 €	6 840,31 €	2,12%

4.2) Execução orçamental da despesa

No que concerne à execução da despesa apresentada na Tabela 2, o Orçamento da UNG contemplou em 2020 duas fontes diferenciadas:

1. Programa de Assistência Técnica do MFEEE 2014-2021

Este Programa assegurou 99,49% do pagamento dos vencimentos e respetivos encargos, efetuados aos recursos humanos afetos à UNG.

Em 2020, o valor total das Despesas com Pessoal (excluindo ajudas de custo) foi superior, em 1.833,30€, ao montante registado no orçamento de despesa da fonte relativa à Assistência Técnica (FF282), devido às alterações de posição remuneratória de dois elementos da equipa. Essa diferença foi suportada pelo Orçamento de Estado.

2. Orçamento de Estado

As despesas de funcionamento, bem como as ajudas de custo relativas às deslocações efetuadas pelos elementos da equipa no âmbito das suas funções, foram suportadas através das verbas do Orçamento de Estado.

No que se refere às despesas com ajudas de custo e aquisições de bens e serviços, estas apresentam uma redução significativa. Esta redução resulta das restrições causadas pela pandemia de COVID-19, que impediram a realização de deslocações e eventos. Também se verificou um atraso no concurso público internacional do serviço de desenvolvimento do Sistema de Informação Partilhado do MFEEE, que apenas foi adjudicado em dezembro de 2020, pelo que, ao contrário do previsto, não foi efetuado nenhum pagamento deste serviço em 2020.

Relativamente às despesas executadas, as que tiveram maior peso no orçamento remetem para a formação, para as deslocações e estadas dos elementos da UNG, para participação em diversas reuniões realizadas no âmbito dos EEA Grants e para a aquisição de equipamentos e comunicações móveis.

Tabela 2

	Previsto	Executado	Execução (%)
Assistência Técnica			
Despesas com o Pessoal	251 635,00 €	251 080,76 €	99,78%
Orçamento de Estado			
Despesas com o Pessoal	0,00 €	1 833,30 €	-
Ajudas de Custo	6 000,00 €	4 165,79 €	69,43%
Aquisição de Bens e Serviços	65 175,00 €	31 208,65 €	47,88%
Aquisição de Equipamentos	0,00 €	4 660,99 €	-
	322 810,00 €	292 949,49 €	90,75%

5 – AFETAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Não existindo mapa de pessoal previsto, a constituição da UNG está identificada na Resolução de Conselho de Ministros nº 39/2017, de 10 de março, retificada pela Declaração de Retificação n.º 14/2017 de 24 de abril, sendo composta por:

- **Um(a) coordenador(a)** a quem compete gerir e coordenar as atividades da UNG enquanto Ponto Focal Nacional do MFEEE 2009-2014 e do MFEEE 2014-2021 e exercer as funções de representante oficial do Ponto Focal Nacional;
- **Um(a) coordenador(a)-adjunto(a)** que substitui o(a) coordenador(a) nas suas ausências e impedimentos e exerce as competências que este(a) lhe delegar;
- **Quatro elementos**, a recrutar por mobilidade ou em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n. 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, e 42/2016, de 28 de dezembro.

Durante o ano 2020, a equipa foi composta por três técnicas superiores e um assistente técnico. Das três técnicas superiores, duas são da área financeira/acompanhamento de projetos e outra exclusiva para a área da comunicação, sendo esta exclusividade um requisito do Regulamento do MFEEE.

O posicionamento da UNG na gestão dos seus Recursos Humanos é de grande proximidade e de construção coletiva, onde são sempre bem-vindas as sugestões, algo que se mostrou fundamental no ano 2020 em que a pandemia obrigou ao teletrabalho e à criação de novas dinâmicas laborais.

Não foi aplicado questionário de satisfação dos trabalhadores devido à dimensão e características singulares da equipa, mas mantém-se sempre ativa a capacidade de participação e propositura de sugestões/melhorias.

Tal como referido no QUAR, o índice de Recursos Humanos é de 80 pontos tendo sido utilizados os 100%.

Pela natureza da equipa não se adequa a elaboração do Balanço Social.

5.1 – Formação

Tendo em conta a reduzida dimensão da equipa, a formação assume uma importância fulcral na medida em que cada elemento da equipa tem de ter competências técnicas com elevado nível de especialização e de abrangência de conhecimentos, devido à exigência das suas funções. Como tal, foi desenvolvido um Plano Anual de Formação (PAF) para 2020 que contemplou várias ações de formação consideradas essenciais à melhoria das competências da equipa.

Ao ser responsável pela implementação do MFEEE 2014-2021, pela monitorização do progresso e qualidade dos Programas, pela avaliação do risco inerente e pela comunicação dos EEA Grants em Portugal, cabe simultaneamente à UNG o apoio aos Operadores de Programa no reforço à sua capacitação para desempenhar as suas tarefas de forma mais eficiente e eficaz.

Assim, durante o ano de 2020 para além de terem sido desenvolvidas quase todas as ações previstas no PAF, assumiu-se pertinente que a UNG implementasse e/ou participasse em ações não previstas, mas consideradas relevantes para a melhoria do desempenho das funções da UNG (Anexo I).

6 – SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

A UNG encontra-se sujeita à Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo (DSGC) para o MFEEE a nível nacional, elaborada em conjunto com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (AD&C) que atua como Autoridade de Auditoria e com a Inspeção-Geral das Finanças (IGF) que atua como Autoridade de Auditoria do MFEEE.

Para o efeito a referida DSGC foi submetida ao Financial Mechanism Office para verificação da sua conformidade com os requisitos do Regulamento para a implementação do MFEEE 2014-2021, tendo a mesma sido atestada a 14 de junho de 2018.

Para a implementação da referida DSGC a UNG definiu para o âmbito da sua intervenção, quer na monitorização dos Programas, quer na implementação do Fundo para as Relações Bilaterais, uma série de ferramentas de controlo e gestão que apoiam a sua atuação e fornecem evidências auditáveis.

No que se refere às ferramentas utilizadas, a UNG criou vários templates de formulários e checklists das quais se destacam:

- Formulário de reporte semestral da execução dos Programas, a apresentar pelos Operadores de Programa;
- Formulário para reporte de progresso da iniciativa bilateral, a apresentar pelo Promotor das iniciativas bilaterais semestralmente e em todos os pedidos de pagamento;
- Formulário para apresentação de despesas, a apresentar pelo promotor ou Operador de Programa em cada pedido de pagamento;
- Checklists de verificação dos pedidos de pagamento, a utilizar pela UNG na análise das despesas apresentadas pelos Promotores e Operadores de Programa;
- Checklist de verificação do cumprimento dos requisitos da contratação pública, a utilizar pela UNG na verificação dos comprovativos de despesas apresentados pelos Promotores e Operadores de Programa nos pedidos de pagamento;

- Checklists de verificação técnica e no local, a aplicar pela UNG nas deslocações efetuadas às instalações das entidades selecionadas (Operadores de Programa ou Promotores);
- Mapa de registo e acompanhamento de auditorias, queixas e irregularidades, que permite à UNG acompanhar todas as situações identificadas até à sua resolução.

O cumprimento dos referidos sistemas de gestão e controlo encontra-se sujeito à auditoria da IGF. De acordo com o Relatório Anual de Auditoria relativo a 2020, a auditoria ao funcionamento das diferentes Sistemas de Gestão e Controlo, apenas contemplou os sistemas de gestão e controlo da AD&C, dado o período em questão apresentar um nível baixo de execução dos Programas do MFEEE.

7 – OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

7.1 – Publicidade Institucional

No âmbito do MFEEE 2014-2021, a comunicação foi definida como uma área estratégica refletindo-se na necessidade de aumento e reforço contínuos do conhecimento e notoriedade dos EEA Grants em Portugal.

Embora não estivesse prevista, para o ano de 2020, qualquer campanha publicitária pela aplicação da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, foram implementadas várias atividades em termos de comunicação.

As atividades de maior realce foram iniciativas estruturantes em termos de comunicação para a restante implementação do Mecanismo Financeiro. Por um lado, foi realizado durante o ano de 2020 a elaboração de um Plano de Marketing EEA Grants onde foi analisada a comunicação atual dos EEA Grants, o seu posicionamento, o público-alvo, as ferramentas comunicacionais utilizadas tendo-se concluído que seria necessário proceder a uma revisão da estratégia de comunicação para o ano de 2021. Por outro lado, foi também criada uma área no site onde o utilizador poderá consultar de uma forma muito intuitiva os projetos todos financiados ao longo dos quatro Mecanismos Financeiros já implementados em Portugal.

Foram implementadas várias atividades em termos de comunicação, nomeadamente atividades estruturantes para a melhor execução do restante período de implementação do Mecanismo Financeiro.

7.2 – Programa de gestão de património público

A UNG não é detentora de património público.

7.3 – Medidas de modernização administrativa

De forma a dar resposta aos requisitos do MFEEE para o período 2014-2021 concluiu-se que o Ponto Focal Nacional e os Operadores de Programa necessitam de um sistema de informação partilhado, que garanta a fiabilidade

e consistência dos dados relativos aos Programas financiados em Portugal, capaz de dar suporte à gestão de candidaturas e permita efetuar o acompanhamento e controlo das atividades desenvolvidas, traduzindo-se na forma mais económica, eficiente e eficaz de maximizar a produtividade com os meios existentes e de satisfazer altos padrões de exigência e qualidade. Constatou-se a incapacidade técnica das entidades envolvidas, quer no desenvolvimento do software, quer na elaboração do caderno de encargos para o lançamento de um procedimento de contratação pública para aquisição desse serviço. Assim, foi decidido constituir um agrupamento de entidades para a contratação de serviços em duas fases distintas.

Para o efeito, em 19 de novembro de 2018, foi assinado entre a UNG e os Operadores de Programa (DGPM, DGPC, SGMAAC e CIG), um Acordo para a constituição do Agrupamento de Entidades Adjudicantes, que define as obrigações das partes e a repartição do preço contratual pelas referidas entidades.

A primeira fase foi concluída em 2019 com a conclusão do caderno de encargos necessário ao lançamento do procedimento de contratação pública. No que se refere à segunda fase, em junho de 2020 foi lançado um Concurso Público Internacional para aquisição do serviço de desenvolvimento do software.

Para análise das propostas recebidas, prestação dos esclarecimentos solicitados em sede de candidatura e resposta às pronunciadas em sede de audiência prévia, o Agrupamento de Entidades contou com o apoio da empresa contratada para auxiliar na elaboração do caderno de encargos, conforme previamente previsto no respetivo contrato.

Na sequência deste procedimento, o serviço foi adjudicado ao Consórcio Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A./Quidgest-Consultores de Gestão, S.A., tendo o respetivo contrato sido assinado no mês de dezembro. Prevê-se que as reuniões de trabalho se iniciem na primeira quinzena de janeiro de 2021, tendo já sido designados os representantes das entidades adjudicantes que participarão nas referidas reuniões

7.4 – Apreciação dos serviços prestados

Durante o ano de 2020 não foram apresentadas à UNG quaisquer reclamações ou sugestões de melhoria da sua atividade.

A única área que foi alvo de avaliação da satisfação dos utilizadores foi o site e os resultados forma bastante positivos, tal como mencionado no OO8.

8 – RELÓRIO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

No âmbito da elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas em linha com a Recomendação de 1 de julho de 2015 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) foi elaborado o Mapa dos Riscos da atuação da UNG, cuja implementação das respostas previstas se reporta no Anexo II ao presente relatório.

Verifica-se que, no global, as respostas previstas para a gestão dos riscos identificados nas áreas críticas de ação da UNG foram cumpridas. Deverão ser concluídas as respostas iniciadas (revisão dos documentos enquadradores e instrumentos de controlo da implementação do FBR e a publicação de FAQs para o FBR) e assegurar a resposta à fragilidade e riscos identificados relativos à insuficiência de recursos humanos para redundância na verificação de despesas e verificações no local/Risco de falha na garantia de segregação de funções adequada, através de solicitação de apoio aos serviços da SGPCM.

9 - AUTOAVALIAÇÃO PROPOSTA

9.1 – Menção proposta

Como resultado da Autoavaliação, enquanto parte integrante deste Relatório de Atividades, propomos a menção de **Desempenho Bom**, na medida em que a UNG superou quase todos objetivos, cumprindo assim o n.º 1 do artigo n.º 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o SIADAP.

O grau de realização dos parâmetros (Eficácia: 119%; Eficiência: 100%; Qualidade: 133%) permitiu uma avaliação global de 116,75%.

A UNG atingiu os objetivos de Eficiência e superou os objetivos de Eficiência e Qualidade propostos, o que representa um elevado compromisso e empenho na concretização da missão e visão definidas.

A excelência da atuação da UNG tem sido reconhecida por vários interlocutores, destacando-se as menções apresentadas pelos representantes dos Países Doadores na reunião anual de acompanhamento realizada em outubro passado.

9.2 – Conclusões prospectivas e plano de melhorias

O ano de 2020 caracterizou-se por uma nova e importante fase da implementação do MFEEE 2014-2021, marcada pela seleção, contratualização e início dos projetos nos vários Programas.

Apesar das dificuldades e constrangimentos impostos pelo contexto de pandemia da COVID-19, foi possível ir encontrando respostas para ultrapassar estes desafios, o que se traduziu na inexistência de impacto que condicione a atividade da UNG ou a implementação prevista do MFEEE 2014-2021.

Com base nestes pressupostos e, alinhados com a fase da implementação do MFEEE, a UNG irá prosseguir a sua atividade em 2021 mantendo os objetivos estratégicos, designadamente o cumprimento exemplar do Memorando de Entendimento, garantindo a monitorização contínua do seu progresso e qualidade, o aumento da notoriedade da marca EEA Grants e a promoção do reforço das relações bilaterais entre Portugal e os países Doadores.

Assim, e assente na avaliação efetuada e no contexto atual destaca-se a ambição para o ciclo de gestão de 2021 da atividade da UNG junto dos Operadores de Programa continuar a ser feita de forma próxima e permanente, apoiando-os nas suas dinâmicas e na procura de resposta às suas necessidades, já que esta proximidade é um fator decisivo para o sucesso da implementação do MFEEE. Este apoio torna-se, ainda, mais essencial já que o ano de 2021 acarreta elevada instabilidade decorrente do facto da situação pandémica ainda não ter sido ultrapassada, existindo sempre o risco de vir a afetar os resultados previstos no que diz respeito à execução dos EEA Grants, principalmente na área das Relações Bilaterais.

Seguindo esta linha de atuação, com o intuito de promover a melhoria contínua dos nossos serviços e a qualidade da nossa intervenção, será aplicado um questionário durante 2021, para aferir a satisfação dos nossos stakeholders com o trabalho da UNG.

É igualmente uma ambição continuar a investir na formação e capacitação dos colaboradores da UNG, mas também dos Operadores de Programa, dada a sua criticidade para a melhoria do desempenho institucional. Serão igualmente robustecidas as ferramentas, simplificando e melhorando os fluxos uniformizados e associados aos processos, utilizados de forma transversal por todas as entidades envolvidas.

Sublinha-se, ainda, a vontade de elaborar durante o ano 2021 a Estratégia de Comunicação (2021-2024), o que irá contribuir para alavancar a notoriedade

dos EEA Grants, e dar a conhecer os objetivos e resultados dos projetos e iniciativas financiados.

Por ultimo, pretende iniciar-se em 2021 o procedimento de avaliação do MFEEE 2014-2021, cuja conclusão está prevista para 2024.

ANEXO I

a) Execução do Plano Anual de Formação

Áreas	Ações de Formação	Ação desenvolvida	Data
Integridade	Gestão de Risco na Administração Pública Boa Governança	Seminário organizado pela UNG, em colaboração com a OCDE, em Integridade e Contratação Pública.	16 dezen
Gestão pública	Participação no curso FORGEP - Curso de Formação em Gestão Pública da Coordenadora da Comunicação;	Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP), ministrado pelo IPPS-ISCTE.	14 jan a 21 setem
Conceção, gestão e avaliação de projetos	1 ação de formação dirigida aos elementos da UNG e OP	Formação “Competências para o Sucesso da Gestão de Projetos”, promovida pela UNG e ministrada pelo IPPS-ISCTE.	23 a 29 novem
Inglês para apresentações e conversação	1 Ação de formação dirigida aos elementos da UNG	No que concerne à ação de formação em conversação previstas no Plano de Formação planeadas pelo INA e a UNG ter inscrito formações acabaram por não ser desenvolvidas	
Técnicas de planeamento	1 ação de formação dirigida aos elementos da UNG	Os conteúdos desta ação ficaram integrados na formação “Competências para o Sucesso da Gestão de Projetos”	
	Formação em <i>Backoffice</i> do site conjunto (inicial e contínua);	Formação Estratégia Social Media Esta formação foi promovida pela UNG e ministrada pela Lisbon Digital School.	15 e 16 julho

Comunicação	<p>Formação <i>on job</i> sempre que necessário aos Operadores de Programa;</p> <p>Workshop de comunicação da responsabilidade da equipa de comunicação do FMO;</p> <p>Formação contínua em social media.</p>		
		Workshop Anual de Comunicação destinado aos Pontos Focais Nacionais –2020, promovido pelo FMO	12 e 13 novembro
Contratação Pública	1 ação de formação dirigida aos elementos da UNG e OP;	Formação organizada pelo INA, com objetivo de sistematizar e aprofundar os conhecimentos sobre o Código dos Contratos Públicos e as mais recentes alterações legislativas.	20 a 22 julho
Auxílios de Estado	1 ação de formação dirigida aos elementos da UNG e OP;	Ação de sensibilização em Auxílios de Estado, ministrada pelo MNE/DGAE	03 de novembro

b) Outras formações desenvolvidas

GEADAP – 14 janeiro

Na sequência da adesão da UNG ao sistema de avaliação de desempenho GeADAP, a colaboradora da área financeira participou numa ação de formação organizada pela ESPAP, destinada aos administradores desta plataforma eletrónica em cada entidade. Este sistema operacionaliza os processos de avaliação SIADAP 123, respetivamente avaliação de serviços, de dirigentes e de trabalhadores da Administração Pública.

Formação “Fundos Europeus” - 20 e 27 maio

Esta formação online foi desenvolvida pela EuropeanFunds.info, com base na sua experiência adquirida na gestão dos programas financiados pela União Europeia, tendo a mesma disponibilizado duas sessões on-line ao vivo do interesse da UNG, nomeadamente:

- Simpler 2021-2027 - Simplified Cost Options at Programme and Project level (including Q&A session);
- Simpler 2021-2027 - Verifications: irregularities, eligibility, revenue generation, major projects, publicity and other (including Q&A session);

Formação “Código do Procedimento Administrativo para não Juristas” – 21 a 30 setembro

Foi desenvolvida uma ação de formação pelo INA, sobre Código do Procedimento Administrativo para não Juristas. A formação decorreu no formato online, tendo sido o foco a compreensão e aplicabilidade dos procedimentos administrativos, atualização de conhecimentos e a aprendizagem de inovações introduzidas na atividade administrativa.

FMO legal & Finance Training – 02 dezembro

O “Financial Mechanism Office (FMO)” em cooperação com a UNG promoveu a realização de uma ação de formação dedicada implementação do mecanismo, com foco nas “Calls for proposals – roles, requirements, best practices, state aid, results framework, evaluations”, Elegibilidade de despesas, Irregularidades, Relatórios financeiros, etc. A ação visou todas as equipas afetas aos Programas EEA Grants (UNG e Operadores de Programa)

ANEXO II

Área de atuação / Procedimentos	Identificação das fragilidades / riscos	Resposta ao Risco	Descrição da Resposta	Imp. da R.
Monitorização da Implementação dos Programas	Controlo deficiente da implementação dos Programas / Risco de incumprimento da missão da UNG e dos objetivos do MFEEE	Mitigar	Monitorização regular da implementação dos Programas junto dos OPs; Ferramentas adequadas de monitorização do progresso dos resultados do Programa; Acompanhamento da implementação dos projetos financiados;	Con
	Inadequada capacidade técnica das equipas de gestão dos programas /Risco de incumprimento dos regulamentos e quadro legal aplicável	Mitigar	Levantamento das necessidades de formação; Promoção da formação para OPs	Con
	Inadequada capacidade técnica da equipa da UNG /Risco de incumprimento dos regulamentos e quadro legal aplicável		Levantamento das necessidades de formação; Promoção da formação da equipa da UNG	Con
	Tratamento da informação financeira em ferramentas informáticas vulneráveis ao erro e alteração / Risco de falha da integridade da informação	Transferir/partilhar	Lançamento procedimento de contratualização de Sistema de Informação conjunto para o MFEEE	1º s
Fundo de Relações Bilaterais - Gestão de candidaturas	Incongruência e/ou lacunas na definição das regras de financiamento entre os diversos documentos existentes (aviso de concurso, formulário de candidatura, manuais, etc.)/ Risco de falha na garantia de igualdade de tratamento de potenciais candidatos e da transparência na atribuição dos fundos	Mitigar	Revisão simultânea e regular dos diferentes documentos aplicáveis	Con
	Prestação de informações divergentes aos diversos interessados / Risco de falha na credibilidade, na garantia de igualdade de tratamento de potenciais candidatos e na transparência na atribuição dos fundos	Mitigar	Prestação de esclarecimentos por escrito; Publicação de FAQ's no site;	Con
	Tratamento deficiente das comunicações com candidatos através da caixa de email bilateralrelations@eeagrants.gov.pt /Risco de falha na credibilidade, na garantia de igualdade de tratamento de candidatos e da transparência na atribuição dos fundos	Mitigar	Garantir o acesso à caixa de email por mais de uma pessoa; Garantir que a verificação é efetuada de forma permanente; Garantir respostas em tempo útil; Verificar a caixa de spam;	Con
	Procedimentos de gestão das candidaturas não uniformes/ Risco de falha na garantia de igualdade de tratamento de candidatos e da transparência na atribuição dos fundos	Mitigar	Implementação de fluxogramas e grelhas de controlo; Registo das etapas do processo (datas de receção, prazos, notificações, etc.);	Con

Fundo de Relações Bilaterais - Seleção de iniciativas para financiamento	Conflito de interesses na seleção de candidaturas / Risco de falha na imparcialidade e na transparência das atribuição dos fundos	Mitigar	Declaração de não conflito de interesses assinada por todos os participantes no processo de seleção de candidaturas; Cumprimento do Regime de Acumulação de Funções	Com
	Indefinição ou falta de clareza de critérios para os procedimentos de concessão de apoios/Risco de falha na imparcialidade e transparência na atribuição de apoios	Mitigar	Critérios de seleção claros e definidos nos documentos aplicáveis: revisão dos critérios em caso de percepção de insuficiência pelos candidatos	Com
Fundo de Relações Bilaterais - Monitorização das Iniciativas financiadas	Controlo deficiente das iniciativas financiadas / Risco de fraude e/ou de cumprimento deficiente dos objetivos do financiamento	Mitigar	Cumprir os planos de controlo regulares; Reagir adequada e atempadamente ao incumprimento;	Com
Reporte financeiro (FBR/AT)	Insuficiência de recursos humanos para redundância na verificação de despesas e verificações no local/ Risco de falha na garantia de segregação de funções adequada	Transferir/ Partilhar	Solicitar apoio junto dos serviços da SG PCM	Com
Fundo de Maneio	Uso indevido dos cartões associados à dotação de fundo de maneio/Risco de peculato	Mitigar	Preservar reserva dos PINs associados aos cartões bancários atribuídos; Controlo dos extratos bancários para além dos titulares dos cartões	Com
Riscos Informáticos	Acesso indevido ao sistema informático / Risco de perda de informação ou de partilha indevida e ilícita com terceiros	Mitigar	Conferir a origem fidedigna de comunicações eletrónicas suspeitas com o suporte informático da SG PCM; preservar a confidencialidade das senhas de acesso;	Com
Contratação Pública	Indefinição ou falta de clareza dos critérios definidos nas peças dos procedimentos de contratação pública / Risco de falha na imparcialidade e na transparência	Mitigar	Revisão dos requisitos técnicos pela Unidade Ministerial de Compras da SG PCM	Com
	Favorecimento de fornecedores/Risco de tráfico de influência	Mitigar	Pesquisa de fornecedores na plataforma GerFip e no Portal dos Contratos Públicos para evitar concentração das consultas e contratos nos mesmos fornecedores; Evitar contratualização dos mesmos fornecedores;	Com

	Incumprimento de formalidades legais nos processos de aquisição /Risco de fraude	Mitigar	Articulação e verificação dos procedimentos promovidos pelos serviços da SG PCM por conta da UNG	Com
Gestão do Alerta de Irregularidades	Falha na gestão das queixas recebidas através da caixa de email alerta@eeagrants.gov.pt/ Risco de falha no controlo adequado de queixas relativas a deficiências graves na governação do MFEEE	Mitigar	Garantir o acesso à caixa de email por mais de uma pessoa; Garantir que a verificação é efetuada de forma permanente	Com
	Falha nos procedimentos de encaminhamento e acompanhamento das queixas / Risco de prevenção adequada de corrupção ou outras infrações graves e deficiente governação do MFEEE	Mitigar	Implementação de fluxogramas e grelhas de controlo; Registo das etapas do processo (datas de receção, prazos, notificações, etc.);	Com
Comunicação	Diversos produtores de informação no site conjunto /Risco de imagem fraca e incongruente dos EEA Grants	Mitigar	Coordenação das equipas de comunicação dos OPs ; Reuniões de trabalho regulares com responsáveis pela comunicação de cada OP; Monitorização regular do site; Formação dos OPs;	Com
	Uso indevido da imagem dos EEA Grants	Mitigar	Garantir reação atempada e adequada ao uso indevido.	Com